

DECLARAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL SBGR – TEMPORADA W12 - 28/10/12 a 30/03/2013

03 de maio de 2012

COMPONENTES AEROPORTUÁRIOS

1. TERMINAIS DE PASSAGEIROS

1.1. CAPACIDADE ESTÁTICA DOS TERMINAIS DE PASSAGEIROS:

Período de 28/10/2012 a 30/11/2012				
CAPACIDADE ESTÁTICA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
Terminal 1	1.905	1.210	925	488
Terminal 2	2.090	1.188	888	625
Sala de Embarque Remoto	-	-	553	-
Terminal 4	-	-	841	1.284
TOTAL GERAL DE SBGR	3.995	2.398	3.207	2.397
NOTA: Os números acima se referem ao Nível "C" de conforto padrão IATA				

Período de 01/12/2012 a 30/03/2013				
CAPACIDADE ESTÁTICA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
Terminal 1	1.905	1.476	925	488
Terminal 2	2.090	1.443	888	625
Sala de Embarque Remoto	-	-	553	-
Terminal 4	-	-	841	1.284
TOTAL GERAL DE SBGR	3.995	2.919	3.207	2.397
NOTA: Os números acima se referem ao Nível "C" de conforto padrão IATA				

- a) Capacidade estática descreve o potencial de ocupação das áreas críticas do terminal de passageiros em determinado instante.
- b) Os parâmetros utilizados para análise de capacidade correspondem ao Nível "C", estabelecido no *Aerodrome Development Reference Manual*, IATA, 2004.
- c) A análise de *slot* está condicionada à avaliação de fluxo e capacidade de processamento de passageiros em cada um dos componentes do terminal.
- d) Para os passageiros de chegada e partida, foi atualizada a declaração de capacidade estática.

1.2. PROCESSOS DE EMBARQUE:

1.2.1. BALCÕES DE CHECK-IN E DESPACHO DE BAGAGENS

	Lado Terra	Lado Ar	Calçada	Conexão
Terminal 1	46	76	8	15
Asa "A"	22	38	4	0
Asa "B"	24	38	4	0
Terminal 2	40	78	8	15
Asa "C"	18	39	4	0
Asa "D"	22	39	4	0
Terminal 4	0	34	0	0
Subtotal	86	188	16	30
Total	320			

1.2.2. INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

Canais de Inspeção	Internacional	Doméstico
Terminal 1	7	7
Terminal 2	7	6
Terminal 4	-	6
Subtotal	14	19
Total	33	

1.2.3. EMIGRAÇÃO

Balcões	Emigração
Terminal 1	20
Terminal 2	20
Subtotal	40
Total	80

1.3. PROCESSOS DE DESEMBARQUE:

1.3.1. IMIGRAÇÃO

Balcões	Imigração	Imigração novembro/12
Terminal 1	18	36
Terminal 2	20	36
Subtotal	38	72
Total	76	112

1.3.2. RESTITUIÇÃO DE BAGAGENS

Esteiras de Bagagens	Internacional	Doméstico
Terminal 1	6	4
Terminal 2	6	4
Terminal 4	-	3
Subtotal	12	11
Total	23	

2. PÁTIO DE AERONAVES

CAPACIDADE DE PÁTIO PARA ESTACIONAMENTO DE AERONAVES	
POSIÇÕES DE MANOBRA – PARA AERONAVES EM TRÂNSITO	51
POSIÇÕES DE ESTADIA – PARA AERONAVES EM LONGA PERMANENCIA	07
TOTAL GERAL DE SBGR	58

NOTA: na alocação de aeronaves no pátio serão considerados o tipo do equipamento, tempo de solo, mix das posições e as áreas de Estadia e Manobra.

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE UTILIZAÇÃO

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. MÉTODO DE ALOCAÇÃO: numero de balcões será definido em função do tempo de atendimento (fluxo de passageiros por balcão), do tempo de utilização (abertura e fechamento) e do número de assentos da aeronave em relação ao SLOT alocado.

NOTAS:

- Os balcões deverão ser abertos e tripulados com no mínimo:
 - a) quatro horas de antecedência para voos internacionais; e
 - b) três horas de antecedência para voos domésticos.
- Na alta temporada os tempos acima devem ser dilatados para atendimento antecipado aos passageiros, em especial para os serviços internacionais com abertura de seis horas em relação ao slot.

3.2. OPERAÇÃO DO CHECK-IN:

- a) Recomendável que os balcões de *check-in* estejam abertos e tripulados com o máximo de antecedência possível em relação ao slot autorizado, a fim de atender passageiros em conexão, embarcando, etc.
- b) As empresas devem incentivar o uso de autoatendimento via totem e via Internet que não são considerados nos parâmetros de balcões de *check-in*.
- c) Os balcões de *check-in* deverão ser compartilhados.
- d) Com a intenção de unificar e equacionar o uso dos balcões de *check-in*, as empresas aéreas deverão utilizar o sistema operacional *de check-in* em conformidade com a maioria das empresas aéreas já estabelecidas no aeroporto.
- e) Todas as empresas deverão respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in* e no caso de necessidade de balcões adicionais, deverão solicitar autorização ao COA (Centro de

Operações Aeroportuárias) via rede staff do SIV/SISO/BDO, incluindo operações de voos não regulares.

4. TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

As Empresas aéreas deverão cumprir e fazer cumprir pelos seus contratados (ESATAS) os tempos máximos toleráveis para restituição de bagagens, buscando a META prevista no padrão IATA para este tipo de serviço, conforme tabela abaixo. O descumprimento da META ou a frequente extrapolação dos tempos de "tolerância" poderão representar sanções aeroportuárias.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
PARÂMETRO	META	TOLERÁVEL
Internacional	18 minutos	24 minutos
Doméstico	12 minutos	15 minutos

O tempo de restituição é considerado desde o estacionamento da aeronave até a entrega da bagagem ao passageiro.

5. PÁTIO DE AERONAVES

5.1. TEMPOS DE SOLO

5.1.1. LONGA PERMANÊNCIA: restrição para longa permanência em SBGR - aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não-regulares).

5.1.2. TEMPOS MÍNIMOS DE SOLO (voos de transito / chegada / partida):

- a) Aeronaves com até 30 assentos: 20 minutos
- b) Aeronaves entre 31 e 109 assentos: 30 minutos*
- c) Aeronaves acima de 110 assentos: 40 minutos*

*tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

5.1.3. TEMPOS MÁXIMOS DE SOLO (em Pátio de Manobras):

5.1.3.1. GRUPOS B:

- Voos trânsito ou chegada ou partida: até 30 minutos.

5.1.3.2. GRUPOS C:

- Voos trânsito: mínimo de 40 minutos, máximo de 60 minutos.

- Voos somente chegada e/ou partida: 40 minutos.

5.1.3.3. GRUPOS D:

- Voo trânsito: mínimo de 60 minutos, máximo de 90 minutos.

- Voo de chegada: até 45 minutos.

- Voo de partida: mínimo de 60 minutos, máximo de 75 minutos.

5.1.3.4. GRUPO E:

- Voo trânsito: mínimo de 90 até 180 minutos.

- Voo de chegada: até 60 minutos.

- Voo de partida: mínimo de 75 até 120 minutos.

NOTAS:

- Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação eficiente do pessoal de *handling*;
- Os limites máximos de tempo de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as seguintes posições de manobra: Pontes de Embarque, Remota Lateral Coberta e Central e Pátio Fox Impar;
- Expirados os limites de tempo de permanência em área de manobras acima estabelecidos, as aeronaves serão rebocadas para posições de estadia.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS EM SBGR

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves em SBGR deverão cumprir rigorosamente as Normas, e Instruções Aeroportuárias. Mais informações no e-mail: sbgr_coa@infraero.gov.br.

6. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto de SBGR deverá ser submetido à Superintendência do Aeroporto paralelamente à solicitação dos correspondentes *slots* junto ao Comitê de Facilitação de Voos.

O contato deverá ser feito através dos e-mails sbgr_comclar.cns@infraero.gov.br ou sbgr_coa@infraero.gov.br, ou dos telefones: +55 11 2445-2162 ou +55 11 2445-2779, para os estudos técnicos de SBGR relativos à disponibilidade de áreas operacionais de apoio, tais como: escritório administrativo, LL, BVRI, bem como deverá utilizar ESATA já estabelecida em SBGR.

7. HORÁRIOS SUGERIDOS DE OPERAÇÃO (expressos no Horário de Brasília):

7.1. VOOS REGULARES

7.1.1. CHEGADAS

- a) INTERNACIONAIS: entre 00:15 e 04:00 e entre 12:30 e 16:00.
- b) DOMÉSTICAS: entre 00:15 e 04:15 e entre 12:30 e 16:00.

7.1.2. PARTIDAS

- a) INTERNACIONAIS: entre 01:30 e 06:00 e 13:30 e 16:30 nas frequências: Segunda, Terça, Quinta, Sábado e Domingo.
- b) DOMÉSTICAS: entre 01:30 e 03:00 e entre 05:00 e 06:00 e entre 13:30 e 16:30

NOTAS:

- Todos os Voos / Aeronaves deverão respeitar os intervalos dos horários acima.
- Não serão aprovados voos entre 02:00 e 06:00 nas frequências: Quarta e Sexta feira, devido execução de obras e serviços preventivos nas Pistas de Pouso e Decolagem.

7.2. VOOS NÃO-REGULARES DE PASSAGEIROS (FRETAMENTO, CHARTER, EXTRA, TRASLADO) E VOOS CARGUEIROS (REGULARES E NÃO-REGULARES)

Entre 01:00 e 04:30 e entre 13:00 e 16:30

NOTAS:

- Voos não regulares devem ser solicitados respeitando o prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência à data pretendida da operação do voo.
- Solicitação de voos não regulares deve estar em conformidade com o modelo de solicitação disponível no site da ANAC.
- Deverá ser informado o trilha do voo.
- Para solicitações de voos para localidades nacionais abaixo de 1.500 km deve ser consultada a princípio operação em SBSP.
- Para solicitações de voos para localidades nacionais e internacionais deve ser consultada a princípio operação em SBKP.
- Aprovação de voos não regulares está condicionada à concordância da empresa aos procedimentos operacionais do aeroporto para esse tipo de serviço.

8. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração, serão consideradas como "à revelia" do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.
- b) Proibido utilizar SBGR como base de manutenção preventiva.

9. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS SLOTS/HOTRANS AUTORIZADOS:

- a) Para voo com adiantamentos ou atrasos superior a 30 (trinta) minutos deverá ser consultado previamente o aeroporto (antes da realização do voo) para coordenação. Como parâmetro de horário, a empresa aérea deverá a princípio coordenar com sua casa MATRIZ operações nos horários sugeridos nesta declaração.
- b) As consultas deverão ser endereçadas simultaneamente (H24) nos seguintes endereços eletrônicos:
 - sbgropaero@infraero.gov.br
 - sbgr_coa@infraero.gov.br
 - cgagru@infraero.gov.br
- c) O responsável pelo COA - Centro de Operações Aeroportuárias, poderá ser contatado "H24" nos seguintes telefones:
 - +(55) (11) 2445-3915 - COA
 - +(55) (11) 2445-3492 - COA
 - +(55) (11) 2445-3888 - CGA
 - +(55) (11) 2445-4266 - CGA

NOTAS:

- Os casos especiais deverão ser consultados previamente ao Centro de Operações Aeroportuária / COA, nos telefones acima mencionados;
- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e/ou a espera para liberação de uma posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço global do aeroporto.

10. REDE POSTAL NOTURNA - RPN: deverá operar sempre entre 23:30 e 06:00 (Horário de Brasília), tendo prioridade de alocação nestes horários. O SBGR deverá ser informado previamente pelo responsável pela Rede Postal Noturna sempre que houver alteração na malha aérea da RPN, bem com informações prévias e atualizadas das empresas aéreas contratadas para executar o transporte da carga postal.

11. NACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES: Proibida em SBGR.

12. TESTE DE MOTORES: Somente das 07h às 21h59min (Horário de Brasília), devido à restrição de ruído, sendo necessária a coordenação prévia com a CCP nos telefones: +55 11 2445-2869 ou +55 11 2445-2811.

13. AVIAÇÃO GERAL – GRUPO II - PÁTIO NR 06 – VIP (aviação executiva):

13.1. AERONAVES DE ASA FIXA

- 05 posições disponíveis para aeronaves até 29,00 m de envergadura
- 07 posições disponíveis para aeronaves até 16,00 m de envergadura

NOTAS:

- Aeronaves devem transitar em no máximo 02 horas de solo;
- É necessária a coordenação com a TWR/GRU e Área de Operações do Aeroporto. Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.
- Proibida operação de CARGA no Pátio NR 06, exceto operações de interesse de Governo.

13.2. AERONAVES DE ASA ROTATIVA

- **PÁTIO NR 06** - 2 (duas) posições disponíveis para operação, sendo necessária a coordenação com a TWR/GRU e Área de Operações do Aeroporto (telefones: +55 11 2445-2811 ou +55 11 2445-2869).

NOTA:

- A autorização para a Aviação Geral deverá ser coordenado previamente com a CCP – Cabine de Controle de Pátios, através dos telefones: +55 11 2445-4973 ou +55 11 2445-4313 - H24 – occp.cnsp@infraero.gov.br

AVISO IMPORTANTE:

Previsão de realização de obras no Pátio de Aeronaves e Terminal de Passageiros de SBGR durante a temporada W12.

Tendo em vista os impactos estimados na capacidade do aeroporto, e atendendo à solicitação das empresas brasileiras e estrangeiras que operam no Aeroporto de Guarulhos, e de suas entidades representativas – SNEA (Sindicato Nacional das empresas Aeroviárias), IATA (*International Air Transport Association*) e JURCAIB (Junta de representantes das companhias Aéreas Internacionais no Brasil).

OBRA DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES PARA ABASTECIMENTO DE AERONAVES				
Local da Obra	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
Pátio de Aeronaves	28/10/2012	30/03/2013	24 h	61 – 03 = 58 Posições
Impacto operacional: Redução de 3 (três) posições no pátio de manobras				
Fonte: SBGR				

NOTA: Redução de 03 (três) posições para instalação de hidrantes em posições desprovidas, com duração dos serviços previstos para parte da Temporada W12.